



Termo 258/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 277/2019 de contrato prorrogado pelo Termo 151/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - INSTITUTO JÔ CLEMENTE - SP**, para realização do **TESTE DO PEZINHO BÁSICO**, conforme processo 6210.2019/0002346-4 - HSPM.

Aos ²⁰ dias do mês de ^{agosto} de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, na Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e os procuradores **SRA. DANIELA MACHADO MENDES**, RG 19.940.819-7 SSP/SP, e C.P.F. 150.884.378-38, e o **SR. HAILTON OLIVEIRA MENDES JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 23.131.820-0 – SSP/SP e inscrito no C.P.F./MF sob nº 143.499.568-24, da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - INSTITUTO JÔ CLEMENTE**, CNPJ/MF nº 60.502.242/0001-05, instituição de Assistência Social, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Loefgreen, nº 2.109, Vila Clementino, CEP 04040-033, telefone 5080-7000, fax 5080-7122, nesta Capital, adiante designada **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal 13.278, de 7 de janeiro de 2002 e do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (D.O.U. 6-7-94), e com a autorização contida no processo 6210.2019/0002346-4 - HSPM, firmar o presente Termo 258/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 277/2019 de contrato prorrogado pelo Termo 151/2020, para a realização, de Teste do Pezinho Básico, conforme as condições e especificações adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21 de agosto de 2021, nos termos do da Cláusula III, o Termo 277/2019 de Contrato.

CLÁUSULA II

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 vias de igual teor.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SRA. DANIELA MACHADO MENDES -
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - Instituto Jô Clemente
Superintendente Geral


- SR. HAILTON OLIVEIRA MENDES JUNIOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - Instituto Jô Clemente
Gerente Administrativo Financeiro

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12


Giselle Yuri Hayashi
CRF 8-15.038